



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 135, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Setorial de Graduação - Congrad - para o ano de 2024

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 20 de novembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprova Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Setorial de Graduação - Congrad - para o ano de 2024:

DATA	DIA DA SEMANA	PERÍODO DA REUNIÃO
21/02/2024	QUARTA	MANHÃ
18/03/2024	SEGUNDA	TARDE
16/04/2024	TERÇA	MANHÃ
16/05/2024	QUINTA	TARDE
21/06/2024	SEXTA	MANHÃ
15/07/2024	SEGUNDA	TARDE
		MANHÃ

15/08/2024	QUINTA	MANHÃ
18/09/2024	QUARTA	TARDE
18/10/2024	SEXTA	MANHÃ
12/11/2024	TERÇA	TARDE
16/12/2024	SEGUNDA	MANHÃ

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de dezembro de 2023.

Juiz de Fora, 21 de novembro de 2023

Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 29/11/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 29/11/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 29/11/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1598743** e o código CRC **45AEB7C**.

